



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 49, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“Designa os servidores abaixo relacionados para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

LEONARDO MARTINS DE SOUSA – RG MG-19920867 – MATRÍCULA 14030;
TATIANE DE FÁTIMA SILVA SANTOS – RG MG - 19.372.901 – MATRÍCULA 14033;
JULIANA MARIA FERNANDES – RG MG - 12.443.652 – MATRÍCULA 6683;
JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO SOUZA - RG MG - 18637282 - MATRÍCULA 14519;
LUIS EDUARDO RODRIGUES SANTOS - RG MG 17.570.939 - MATRÍCULA 15308;
ELISABETE COSTA MACEDO - RG MG 15.832.403- MATRÍCULA 15297.

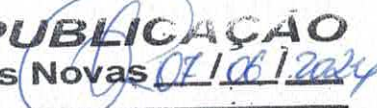
Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura 24 de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a **04-03-2024**.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 26, de 21 de março de 2023**.

Minas Novas, 07 de junho de 2024.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 07/06/2024

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE